



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAJUEIRO - CNPJ – 12.333.738/0001-50

PROCEDIMENTO: Concorrência nº 03/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de um centro de atenção psicossocial (CAPS) porte I, conforme proposta nº 11436.3660001/26-001, no município de Cajueiro/AL.

PARECER TÉCNICO

Trata-se de análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **IG BLOCOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, conforme exigências previstas no edital do certame.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o edital exigiu, para fins de qualificação técnica profissional, a comprovação de disponibilidade de:

- *01 (um) Engenheiro Civil;*
- *01 (um) Engenheiro Eletricista;*
- *E sendo que ao menos um dos profissionais deveria possuir especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.*

Entretanto, constatou-se que:

- 1. A empresa não apresentou profissional Engenheiro Eletricista em seu quadro técnico ou mediante qualquer forma de vinculação admitida no edital e na legislação;*
- 2. O profissional Engenheiro Civil apresentado não possui especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme exigência editalícia;*
- 3. A empresa também não apresentou declaração de contratação futura, compromisso de vinculação ou qualquer documento equivalente apto a demonstrar a disponibilidade futura dos profissionais exigidos para execução do objeto.*

Dessa forma, verifica-se o descumprimento das exigências relativas à qualificação técnica profissional previstas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que a Administração se encontra vinculada às regras estabelecidas no edital, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAJUEIRO - CNPJ – 12.333.738/0001-50

Assim, diante da ausência de comprovação da equipe técnica mínima exigida, **OPINA-SE** pela **INABILITAÇÃO** da empresa **IG BLOCOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, por não atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no edital.

Cajueiro – AL, 28 de maio de 2026.

Inngridy Correia Machado Malta
Engenheira Civil
CREA nº: 0218332530

PREFEITURA DE
CAJUEIRO